

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS**

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete da Presidência

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA IPE SAÚDE Nº 28, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Altera a Instrução Normativa IPE Saúde nº 05, de 31 de janeiro de 2024, que institui a tabela própria de materiais indenizáveis empregados nos atendimentos aos usuários do Sistema IPE Saúde.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE SAÚDE**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 11 da Lei nº 15.144, combinado com o art. 5º da Lei Complementar nº 15.145, ambas de 5 de abril de 2018, e conforme o que consta no PROA nº 23/2441-0010913-6,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** No Anexo Único - Tabela de Materiais Indenizáveis do Sistema IPE Saúde, ficam alterados os valores dos seguintes materiais:

I - Código do IPE Saúde SMH: " 49.08785-1", descrição: compressa neurocirurgica 25x76mm, Unid. Mín. Fração: pc, Preço Unid. Mín. Fração: 19,85

II - Código do IPE Saúde SMH: "49.53335-5", descrição: compressa neurocirurgica 38x38mm, Unid. Mín. Fração: pc, Preço Unid. Mín. Fração: 19,85

III - Código do IPE Saúde SMH: "49.09498-0", descrição: compressa neurocirurgica 1,3x2,5cm, Unid. Mín. Fração: pc, Preço Unid. Mín. Fração: 19,85

IV - Código do IPE Saúde SMH: "49.09500-5", descrição: compressa neurocirurgica 1,3x7,6cm, Unid. Mín. Fração: pc, Preço Unid. Mín. Fração: 19,85

V - Código do IPE Saúde SMH: "40.13.794-5", descrição: bolsa de sangue simples, Unid. Mín. Fração: un, Preço Unid. Mín. Fração: 28,7784

VI - Código do IPE Saúde SMH: " 40.10647-0", descrição: cera de osso 2,5g, Unid. Mín. Fração: un, Preço Unid. Mín. Fração: 11,152

VII - Código do IPE Saúde SMH: " 49.04823-6", descrição: faixa de smarch 15cmx02m, Unid. Mín. Fração: un, Preço Unid. Mín. Fração: 22,77

**Art. 2º** No Anexo Único - Tabela de Materiais Indenizáveis do Sistema IPE Saúde, ficam excluídos da tabela os seguintes materiais:

I - Código do IPE Saúde SMH: " 49.10169-2", descrição: Agulha descartável 25x7mm dispositivo de segurança

II - Código do IPE Saúde SMH: "49.43114-5", descrição: Agulha descartável 25x10mm

III - Código do IPE Saúde SMH: "49.14646-7", descrição: Agulha descartável 13x4,5mm

**Art. 3º** No Anexo Único - Tabela de Materiais Indenizáveis do Sistema IPE Saúde, ficam incluídos na tabela os seguintes materiais:

I - Código do IPE Saúde SMH: " 49.04472-9", descrição: malha tubular 12cmx25m, Unid. Mín. Fração: cm, Preço Unid. Mín. Fração: 0,01

II - Código do IPE Saúde SMH: "49.04818-0", descrição: faixa de smarch 12cmx02m, Unid. Mín. Fração: un, Preço Unid. Mín. Fração: 18,57

III - Código do IPE Saúde SMH: "40.18454-4", descrição: canula/tubo endotraqueal com balao 8-0, Unid. Mín. Fração: un, Preço Unid. Mín. Fração: 3,481

IV - Código do IPE Saúde SMH: "40.14851- 3", descrição: sonda foley 03 vias ponta latex - 22fr, Unid. Mín. Fração: un, Preço Unid. Mín. Fração: 3,817

V - Código do IPE Saúde SMH: "49.78757-8", descrição: agulha descartável 13x0,45mm, Unid. Mín. Fração: un, Preço Unid. Mín. Fração: 0,129

VI - Código do IPE Saúde SMH: "49.00930-3", descrição: agulha descartavel 25x0,7mm, Unid. Mín, Fração: un, Preço Unid. Mín. Fração: 0,1794

**Art. 4º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de 20 de dezembro de 2024.

PAULO AFONSO OPPERMANN,

Diretor-Presidente do IPE Saúde.

---

PAULO AFONSO OPPERMANN  
Avenida Borges de Medeiros, 1945  
Porto Alegre  
PAULO AFONSO OPPERMANN  
Diretor-Presidente  
Avenida Borges de Medeiros, 1945  
Porto Alegre  
Fone: 5132105656

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 16 de dezembro de 2024

Protocolo: **2024001176702**

Publicado a partir da página: **57**